



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 066/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.06.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015283/95-67, nos termos do parecer nº 071/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

autorizar o Professor Helgio Trindade, Magnífico Reitor, a submeter, ao Senhor Ministro da Educação e do Desporto, pedido de afastamento do País, para no período de 10 a 17 de junho de 1995, participar de Missão de Estudos - Gestão e Avaliação Universitária, com ênfase CAPES.

Porto Alegre, 09 de junho de 1995.

SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor